



ATA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Secretaria de Licitações e Contratos, os Membros da Comissão Permanente de Licitações para manifestar-se com relação a empresa Izydros Engenharia Ltda. A Eng Michele Terres manifestou-se, através do princípio da autonomia funcional, com o seguinte julgamento:

“Prezados

Conforme análise técnica a empresa Izydros Engenharia Ltda se encontra **apta** a continuar participando deste processo licitatório.

Após nova inclusão de planilha de custos unitários, apresentados pela empresa Izydros Engenharia Ltda participante da Concorrência 013/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de adequações e reforma nas dependências do prédio que seria a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), localizada na Avenida São Paulo, nº 800 no Município de Guaíba/RS, para implantação de CEMED (Centro de Especialidades Médicas) mediante fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias para obras civis, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos, temos a informar o que segue:

A empresa Izydros Engenharia Ltda realizou as correções pertinentes aos quantitativos apontados, permanecendo o valor no ofertado na licitação de R\$ 3.699.000,00, 13,19% abaixo do P.O. Assim sendo, de acordo com o acima exposto, e conforme planilha em anexo, a empresa Izydros Engenharia Ltda encontra-se **APTA**, no que diz respeito a análise de valores, a permanecer na concorrência. Eng Michele Terres”

No que tange a prova de qualificação econômico-financeira, o Contador Francisco Leal, utilizando-se do mesmo princípio, manifestou-se no seguinte sentido:

“Com base nas informações fornecidas pela empresa licitante em relação à Análise de Qualificação Econômico-Financeira e em conformidade com o Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso II do Decreto Municipal nº 063, datado de 16 de maio de 2023 a licitante apresentou o CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE, emitido pela





Contadoria e Auditoria Geral do Estado – CAGE . Dessa forma, a empresa licitante cumpre com os requisitos estipulados no Edital de Licitação, estando, portanto, devidamente **HABILITADA** para o processo licitatório. Francisco Leal Contador.”

A comissão analisou os demais documentos da empresa Izydros Engenharia Ltda luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e constatou que os documentos jurídico e certidões estão de acordo (certidões consultadas on line) . Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações julga **HABILITADA** a empresa Izydros Engenharia Ltda pelos fundamentos já expostos na ata. Segue esta assinada pelos membros da comissão. Nada mais.

Andréa Ribeiro

Fernanada Kubiak
Comissão de Licitações

Caroline Allama

Henrique Beck

Ademir Santana
Comissão de Licitações

Francisco Leal

Vitor Paixao

Virginia da Rosa
Comissão de Licitações

Patricia de Souza

Tiago Dablo
Presidente

